PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	

AUTOR: Vereador Zezinho da Diságua

EMENDA IMPOSITIVA Nº 071/2022

Art. 1º Os Anexos do Lei **Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a viger com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE
AÇÃO: SAÚDE NA APAE
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R$ 10.000,00

TOTAL – R$ 10.000,00

BENEFICIÁRIO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vilhena - APAE
CNPJ: 04.390.761/0001-58
ENDEREÇO: Av. Presidente Tancredo Neves, nº 2.213, Bairro Bodanese, Vilhena/RO.

Finalidade/Justificativa: Atualmente, a APAE atende 200 (duzentas) famílias, realizando atendimentos de saúde em diversas áreas, segundo o que dispõe o inciso VI do artigo 8º e os artigos 61, 62, 117 do seu Regimento Interno, sendo importante a destinação de recurso para a manutenção de suas atividades.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador Zezinho da Diságua